



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás
04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 177

Data: 22/05/2025 13:40

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 177, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

PODER EXECUTIVO - GABINETE - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ARTISTAS QUE REALIZARÃO OS SHOWS DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 28º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 30.600,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LOCADORA DE VEICULOS J H LTDA	11.827.918/0001-25		R\$ 3.600,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 2: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN DO TIPO CARGO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.000 KG COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LOCADORA DE VEICULOS J H LTDA	11.827.918/0001-25		R\$ 3.600,00	Classificada	Ganhador

Lote 1,00 Item 3: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	LOCADORA DE VEICULOS J H LTDA	11.827.918/0001-25		R\$ 3.000,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
LOCADORA DE VEICULOS J H LTDA			11.827.918/0001-25		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VANS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO	DIARIA	3,0000	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
1.2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAN DO TIPO CARGO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.000 KG COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO.	DIARIA	3,0000	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
1.3	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E UNIFORMIZADO	DIARIA	3,0000	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás

04.216.593/0001-89

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 30.600,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:

LOCADORA DE VEICULOS J H LTDA

SÓCIO